

PORTARIA Nº 127/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 415/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Despacho ID nº 140366497 - Processo nº 0828501-77.2022.8.14.0006 (Poder Judiciário do Estado do Pará - 4ª Vara Criminal de Ananindeua), de 03/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2709836, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prejudicialidade no procedimento;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 415/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 128/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1298/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, instaurada para apurar a conduta do IPC G.L.O.B., mat. 5251400, o qual, em tese, efetuou disparos de arma de fogo, ameaçando J.C.F.N. e outras pessoas e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2021.100264-9 e documentação anexada (PAE nº 2021/994996), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prejudicialidade no procedimento;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1298/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 129/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil R.C.N.S., matrícula n.º 5914087, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 317/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 317/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 130/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil D.C.S., matrícula n.º 57193831, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 439/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025, publicada no DOE nº 36.312 de 28/07/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 439/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/07/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 131/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 273/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/08/2020, publicada no DOE nº 34.324 de 26/08/2020, instaurada para apurar a responsabilidade do servidor que teria, em tese, protelado e não cumprido as diligências solicitadas pelo M.P. no procedimento da Delegacia de Atendimento ao Adolescente Infrator - DATA nº 00274/2015.100677-1 (Processo nº 005903-23.2015.814.0301), o que ensejou a extinção da punibilidade pela prescrição, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não se vislumbra prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 273/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/08/2020, publicada no DOE nº 34.324 de 26/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 132/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 410/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.405 de 13/11/2020, instaurada para apurar a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's nº 00002/2019.117159-9 e outros, consoante a Portaria nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Santarém, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os fatos noticiados no boletim de ocorrência não permaneceram sem apuração;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 410/2020-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/11/2020, publicada no DOE nº 34.405 de 13/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 133/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 416/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Despacho ID nº 142021973 (Poder Judiciário do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém), de 28/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2698401, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a conduta do servidor não configura transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 416/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 134/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 565/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024 redistribuída no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, instaurada para apurar a conduta do DPC F.A.P., mat. 5913936, o qual, em tese, instaurou procedimento de Polícia Judiciária (00090/2024.100195-5) sobre fato ocorrido fora da circunscrição da unidade Policial de sua lotação e demais fatos conexos, nos termos da representação disciplinar de E.P.B. (PAE 2024/881848), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes à caracterização de infração funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 565/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024 redistribuída no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 135/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 314/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente lotado no município de Novo Progresso que, em tese, foi negligente na guarda dos presos W.J, J.S.J. e F.P.S., os quais fugiram, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº ____/2024-DPC-NP/PCPA", de 08/04/2024, (PAE 2024/401649), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 314/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 136/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 291/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/04/2024, publicada no DOE nº 35.795 de 24/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, no extravio de armamento apreendido das dependências da Delegacia de Polícia e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 112550560 do processo 0801014-07.2021.8.14.0059,